

Desigualdade racial no acesso à internet no Amapá: uma análise a partir dos dados do IBGE (2011–2024)¹

Danilo Borges e Silva de Araújo²
Augusto Flamaryon Cecchin Bozz³
Ellen Fernanda Pinon⁴
Raila Vitoria Guedes de Souza⁵
Iarley da Silva Aquino⁶
Raissa Cruz⁷
Eudenise Lobato de Lima⁸
Universidade Federal do Amapá – Unifap

Resumo

Este artigo analisa a distribuição do acesso à internet entre grupos raciais no estado do Amapá no período de 2016 a 2024, a partir da seguinte pergunta: em que medida o acesso à internet no Amapá se distribui de forma racialmente desigual ao longo desse período? Para respondê-la, recorre a dados secundários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obtidos por meio do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), a partir de duas fontes complementares, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). A análise é orientada pelo referencial teórico das relações raciais a partir de Almeida (2019). Os resultados indicam que a desigualdade racial no acesso à internet no Amapá persiste ao longo de toda a série histórica analisada. Em nenhum ano a proporção de usuários entre a população negra igualou ou superou a da população branca. A diferença, que era de 11 pontos percentuais em 2016, reduziu-se para 3,6 pontos em 2024, sem ser eliminada. Considerando que pretos e pardos representam 77,1% da população amapaense, esse padrão configura uma assimetria que não se explica por fatores técnicos

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação Antirracista e pensamento Afrodiaspórico, do 26º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 49º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor em Comunicação, professor do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá – Unifap. Integrante do Grupo de Pesquisa: Jornalismo digital em Macapá: práticas, formatos e circulação em contextos digitais. E-mail: daniloborges@unifap.br.

³ Doutor em Comunicação, professor do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. E-mail: augustobozz@unifap.br

⁴ Acadêmica do curso de Bacharelado em Jornalismo pela Universidade Federal do Amapá. Integrante do Grupo de Pesquisa: Jornalismo digital em Macapá: práticas, formatos e circulação em contextos digitais. E-mail: raila.souza2017@gmail.com.

⁵ Acadêmica do curso de Bacharelado em Jornalismo pela Universidade Federal do Amapá. Integrante do Grupo de Pesquisa: Jornalismo digital em Macapá: práticas, formatos e circulação em contextos digitais. E-mail: Raila Vitoria Guedes de Souza

⁶ Acadêmico do curso de Bacharelado em Jornalismo pela Universidade Federal do Amapá. Integrante do Grupo de Pesquisa: Jornalismo digital em Macapá: práticas, formatos e circulação em contextos digitais. E-mail: iarleyaluno2025@gmail.com.

⁷ Acadêmica do curso de Bacharelado em Jornalismo pela Universidade Federal do Amapá. Integrante do Grupo de Pesquisa: Jornalismo digital em Macapá: práticas, formatos e circulação em contextos digitais. E-mail: raissacruzasilva33@gmail.com.

⁸ Acadêmica do curso de Bacharelado em Jornalismo pela Universidade Federal do Amapá. Integrante do Grupo de Pesquisa: Jornalismo digital em Macapá: práticas, formatos e circulação em contextos digitais. E-mail: ellenpinonsousa@gmail.com.

ou conjunturais, mas pela reprodução, no campo digital, do racismo que organiza historicamente a sociedade brasileira.

Palavras-chave: acesso à internet; desigualdade digital; Amapá; população negra; racismo.

Introdução

A expansão da internet nas últimas décadas transformou profundamente as condições de acesso à informação, à participação política e ao exercício da cidadania. Em sociedades democráticas contemporâneas, o acesso à rede é reconhecido como condição estrutural para o exercício de direitos fundamentais, como o direito à informação, à liberdade de expressão e à participação na esfera pública (Mercedes; Pomin, 2022). Ao permitir que os cidadãos atuem simultaneamente como receptores e produtores de informação, a internet ampliou as oportunidades de acesso ao conhecimento, de controle social e de engajamento democrático. Como argumenta Castells (1999), a sociedade em rede reconfigurou os espaços de organização da vida pública, tornando a conectividade digital uma condição para a participação nos fluxos de informação, poder e comunicação. Estar fora da rede significa, nesse contexto, estar excluído do espaço onde hoje se organiza a vida pública.

Essa centralidade se intensificou durante a pandemia da Covid-19, quando a relação entre a falta de conectividade e a violação de direitos tornou-se ainda mais evidente, sobretudo para comunidades negras e tradicionais. Como observa Lopes (2024, p. 133), "a vida em sociedade, o acesso a serviços públicos e a participação social dependem cada vez mais do acesso à internet e das habilidades na utilização das tecnologias da comunicação e informação (TIC)". Nesse cenário, a comunicação constitui um direito de todas as pessoas, e o acesso a ela é condição para que sujeitos historicamente silenciados adquiram voz e possam reivindicar seus direitos na esfera pública (Crisóstomo; Melo; Terso, 2022). No Amapá, estado localizado na região Norte do Brasil, pretos e pardos somam 565.637 pessoas, o equivalente a 77,1% da população, proporção significativamente superior à média nacional, de 112.739.744 pessoas, ou 55,5% da população brasileira, segundo o Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022).⁹

⁹ Consideramos nessa pesquisa a população negra como o resultado da soma de pretos e pardos.

Lidos em conjunto, esses dados podem nos indicar que o acesso à internet no Amapá se distribui de forma desigual entre grupos raciais, padrão que persiste ao longo de toda a série histórica analisada (IBGE, 2022; IBGE, 2015). De tal modo, a pergunta que orienta este artigo é: em que medida o acesso à internet no Amapá se distribui de forma racialmente desigual ao longo do período de 2016 a 2024? Para respondê-la, o artigo recorre a dados secundários produzidos pelo IBGE, obtidos por meio do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), abrangendo o período de 2005 a 2024. A análise é orientada pelo referencial teórico de discussões raciais a partir de Almeida (2019), por ser o quadro conceitual que permite compreender a desigualdade racial como produto de estruturas sociais e institucionais, e não de atos individuais isolados.

Racismo e desigualdade digital

É certo que renda e acesso a equipamentos são determinantes relevantes da conectividade, mas tomados isoladamente esses fatores não explicam por que, mesmo controlando variáveis socioeconômicas, a população negra apresenta sistematicamente menores índices de acesso à internet do que a população branca (IBGE, 2022; IBGE, 2015). Para dar conta dessa dimensão, o artigo se orienta pelas discussões sobre racismo, tomando-o como aspecto estruturante das relações sociais. Para isso, recorre ao conceito de racismo estrutural desenvolvido por Silvio Almeida (2019), que argumenta que o racismo não é um fenômeno patológico ou excepcional, mas um elemento constitutivo da organização econômica, política e social das sociedades que fizeram uso da escravidão.

Em sua formulação, o racismo opera por meio das instituições, das normas e das práticas que organizam a vida social, produzindo sistematicamente resultados desiguais para grupos raciais distintos, sem que isso precise ser resultado de atos individuais intencionais. As instituições, nessa perspectiva, (re)produzem o racismo porque são a materialização de uma estrutura social que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Mesmo sem regras explicitamente discriminatórias, práticas racistas se perpetuam por meio de exclusões, silenciamentos, estereótipos e barreiras que dificultam o acesso de grupos negros a espaços de poder e reconhecimento (Almeida, 2019).

Aplicado ao campo digital, esse argumento indica que a distribuição desigual do acesso à internet entre grupos raciais não é acidental nem transitória, mas expressão de

uma estrutura social que historicamente posicionou a população negra em situação de desvantagem no acesso a bens, serviços e direitos. Assim, as condições de acesso à rede permanecem estreitamente associadas às assimetrias raciais que estruturam a sociedade brasileira, uma vez que as tecnologias digitais tendem a reproduzir e, por vezes, intensificar desigualdades preexistentes (Barros, 2025).

Por isso, a internet não pode ser compreendida como uma tecnologia neutra. A suposta neutralidade tecnológica tende a ocultar os interesses sociais, econômicos e políticos que atravessam os processos de concepção, desenvolvimento e distribuição das tecnologias, os quais podem inclusive ser estruturados de modo a restringir o acesso de determinados grupos sociais (Veraszto et al., 2009). Essa não neutralidade tem cor, gênero e classe. As tecnologias são atravessadas pelas visões políticas, econômicas e culturais de quem as concebe, poder que se concentra majoritariamente entre homens brancos de camadas socioeconômicas privilegiadas, o que projeta, já na origem dos artefatos, as assimetrias que estruturam a sociedade (Crisóstomo; Melo; Terso, 2022). Nesse sentido, Almeida (2014, p. 194) ressalta que "não há rede sem escolha, sem organização, sem hierarquia". Assim, a exclusão digital não se resume à ausência de equipamentos ou de conexão à internet.

Essa desigualdade não se manifesta apenas na presença ou ausência de conexão, mas também na qualidade do acesso. Estudo sobre conectividade significativa conduzido pelo Cetic.br evidencia que, ainda que o país caminhe para a universalização, com 84% dos brasileiros de 10 anos ou mais usuários da rede, apenas 22% possuem condições satisfatórias de conectividade. Quando os dados são desagregados por cor ou raça, a assimetria se revela: enquanto 32% das pessoas brancas se encontram na faixa mais alta de conectividade significativa, essa proporção cai para 18% entre pretos e pardos (CGI.br, 2024). O dado reforça o argumento de que a superação da desigualdade digital não se resolve apenas pela expansão do acesso físico à rede, uma vez que as condições de uso qualificado permanecem estruturadas segundo hierarquias raciais.

Além disso, compreender a tecnologia apenas por seus aspectos técnicos e instrumentais contribui para invisibilizar os fatores sociais, culturais e organizacionais que condicionam quem acessa, quem utiliza e quem se beneficia das inovações tecnológicas. Isso ocorre porque a tecnologia não é um conjunto de artefatos, mas uma forma de conhecimento socialmente situada, cuja apropriação depende de competências

e recursos distribuídos de maneira desigual entre os diferentes grupos sociais (Veraszto et al., 2009). A internet reproduz as hierarquias sociais que a antecedem. Tanto a raça quanto o racismo são dimensões significativas do ambiente digital, na medida em que o maior capital econômico e cultural da população branca lhe assegura maior acesso às tecnologias, aprofundando a distância em relação aos grupos historicamente marginalizados (Crisóstomo; Melo; Terso, 2022). No Brasil, essas condições se distribuem de forma racialmente desigual. Isso significa que, antes mesmo de qualquer política de conectividade ser formulada, a estrutura social já define quem terá mais ou menos acesso à internet, e essa estrutura tem cor.

É por essa razão que instituições que não enfrentam ativamente as desigualdades raciais no acesso digital tendem a reforçá-las, não porque seus gestores sejam necessariamente racistas, mas porque o racismo opera independentemente das intenções individuais (Almeida, 2019). Ele se reproduz quando as estruturas institucionais que organizam o acesso a bens e serviços, incluindo a conectividade digital, são desenhadas sem considerar as assimetrias raciais historicamente constituídas. O sistema normativo brasileiro tem operado com base no pressuposto da neutralidade tecnológica, tratando as inovações como meras ferramentas técnicas desprovidas de dimensões políticas, sociais e éticas. Abordagem que, além de teoricamente equivocada, funciona como mecanismo de legitimação das discriminações algorítmicas (Barros, 2025).

Os dados do Amapá materializam esse argumento. Em 2024, das 151 mil pessoas que se autodeclararam brancas com 10 anos ou mais no estado, 140 mil utilizavam internet (92,9%), enquanto entre as 93 mil que se autodeclararam pretas esse número era de 84 mil (89,7%) e entre as 506 mil pardas, 451 mil (89,2%). Considerados conjuntamente como população negra (pretos e pardos) somam 599 mil pessoas, das quais 535 mil utilizavam internet (89,3%), proporção inferior à da população branca (IBGE, 2024).

Esse quadro se agrava quando considerado o contexto informacional mais amplo do território. A região Norte concentra 69,8% dos municípios brasileiros classificados como desertos de notícias, o maior índice entre todas as regiões do país (Projor, 2020; Zacariotti et al., 2023), e o estado do Amapá conta com apenas 16 municípios (Zacariotti et al., 2023).

Para a população negra do estado, a exclusão digital se traduz em ausência de acesso aos fluxos informativos pelos quais circulam informações sobre saúde, serviços

públicos, direitos e processos eleitorais. A persistência dessas assimetrias ao longo de toda a série histórica analisada, combinada à escassez informacional estrutural do território, indica que a desigualdade digital no Amapá é a expressão, no campo digital e comunicacional, do racismo que, como argumenta Almeida (2019), organiza e perpetua desigualdades independentemente das intenções individuais e institucionais.

Metodologia

O presente estudo adota abordagem quantitativa de caráter descritivo e comparativo, com o objetivo de analisar a trajetória do acesso à internet no estado do Amapá em relação ao contexto nacional, considerando as dimensões temporal e racial. A delimitação geográfica justifica-se pelo perfil demográfico do Amapá, caracterizado por elevada proporção de população negra e baixo rendimento domiciliar *per capita* em relação à média nacional, fatores que tornam o estado um caso adequado para o estudo das desigualdades digitais no Brasil.

Os dados utilizados são de natureza secundária e foram obtidos integralmente por meio do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), plataforma oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para acesso ao Banco de Dados Agregados, disponível em sidra.ibge.gov.br. A opção exclusiva por fontes do IBGE justifica-se pela abrangência territorial, padronização metodológica e possibilidade de comparar os dados em diferentes períodos históricos, permitindo analisar a evolução dos indicadores ao longo do tempo.

A estratégia analítica baseia-se na triangulação entre duas fontes distintas do IBGE, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), selecionadas de forma intencional e complementar. A PNAD fornece a base histórica do período de 2005 a 2015, e a PNAD Contínua preenche o intervalo seguinte e estende a análise até 2024, incorporando a dimensão racial desagregada por cor ou raça. O Censo Demográfico 2022 é utilizado pontualmente para caracterizar a composição racial da população do Amapá e do Brasil.

Cabe destacar que os resultados dessas pesquisas não são diretamente comparáveis, uma vez que foram produzidos a partir de metodologias distintas e adotam

diferentes critérios para mensurar o acesso à internet. A PNAD Contínua considera a utilização da internet nos três meses anteriores à entrevista, enquanto a PNAD original estima o total de usuários por mil habitantes. Assim, neste estudo, as duas fontes são tratadas como complementares, sendo empregadas de forma articulada para analisar a evolução do acesso digital no Amapá ao longo do tempo.

Uma limitação diz respeito à desagregação racial. A PNAD Contínua disponibiliza apenas as categorias branca, preta e parda, o que impõe restrições à análise de outros grupos raciais presentes no estado, como indígenas e amarelos. As estimativas da PNAD Contínua para o Amapá apresentam coeficientes de variação consideravelmente mais elevados do que os registrados para o Brasil, reflexo do menor tamanho amostral do estado, o que impõe cautela na interpretação pontual dos valores.

Fonte e procedimentos de coleta de dados

Para a delimitação territorial, utilizou-se o módulo Território do sistema, onde foi selecionada a Unidade da Federação, tendo como recorte geográfico o estado do Amapá (código 16), pertencente à Grande Região Norte do Brasil, conforme categorização estabelecida pelo próprio sistema. Em todos os casos, foram selecionadas as unidades territoriais Brasil e Amapá para fins de análise comparativa, e as opções de visualização foram configuradas em sua totalidade a partir dos parâmetros nativos do sistema.

A primeira fonte utilizada foi a Tabela 5456, intitulada "População residente estimada e pessoas de 10 anos ou mais de idade usuárias da Internet, total e por 1.000 habitantes", proveniente da PNAD, com cobertura dos anos de 2005, 2008, 2009 e 2011 a 2015. A tabela disponibiliza três variáveis: população residente estimada em mil pessoas, pessoas de 10 anos ou mais usuárias da internet em mil pessoas e usuários da internet por 1.000 habitantes.

A segunda fonte foi a Tabela 7307, intitulada "Domicílios e Moradores, por situação do domicílio e existência de utilização da internet no domicílio", proveniente da PNAD Contínua, com cobertura de 2016 a 2019 e 2021 a 2024, selecionada para cobrir o intervalo temporal não contemplado pela fonte anterior e apresentar a evolução do acesso domiciliar no estado.

A terceira fonte foi a Tabela 9775, intitulada "Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por cor ou raça e utilização da Internet no período de referência dos últimos três meses", também proveniente da PNAD Contínua, com a mesma cobertura temporal, incorporada para permitir a desagregação racial do acesso à internet ao longo da série histórica. O Censo Demográfico 2022 foi utilizado pontualmente para caracterizar a composição racial da população do Amapá e do Brasil, a partir dos dados de população residente por cor ou raça disponibilizados pelo IBGE.

O caso do Amapá

A trajetória de expansão do acesso à internet no Amapá entre 2005 e 2024 é, à primeira vista, uma história de progresso. O estado registrava 148 usuários de internet por mil habitantes em 2005, índice inferior à média nacional de 172. Em 2014, essa diferença havia sido eliminada. Tanto o Amapá quanto o Brasil registravam 470 usuários por mil habitantes, sugerindo uma aproximação entre o estado e o restante do país (IBGE, 2015).

Em 2015, a distância entre o Amapá e a média nacional voltou a se ampliar. Enquanto o Brasil atingiu 490 usuários de internet por mil habitantes, o Amapá permaneceu em 430. Isso mostra que a convergência observada no ano anterior não se consolidou, e que a evolução do acesso à internet no estado continuou marcada por oscilações em relação ao desempenho nacional.

A partir de 2016, o IBGE passou a utilizar a PNAD Contínua para medir o acesso à internet, adotando uma metodologia diferente da PNAD original. Os dados mostram que, naquele ano, 167 mil dos 206 mil domicílios do Amapá utilizavam a internet, o que correspondia a 80,8% do total. Esse percentual era superior à média nacional, que alcançava 70,9%, com 47,8 milhões de domicílios conectados entre os 67,4 milhões existentes no país (IBGE, 2024).

Nos anos seguintes, tanto o Amapá quanto o Brasil apresentaram crescimento no acesso à internet. Em 2018, 170 mil dos 214 mil domicílios amapaenses estavam conectados à rede, o que correspondia a 79,4% do total. No mesmo período, a proporção de domicílios com acesso à internet no país alcançou 80,6%, com 56,4 milhões de domicílios conectados entre os 69,9 milhões existentes. Com isso, a vantagem observada

anteriormente no Amapá foi temporariamente revertida, e a média nacional passou a superar a estadual.

Em 2019, o Amapá voltou a apresentar um desempenho praticamente igual ao nacional. Naquele ano, 185 mil dos 220 mil domicílios do estado tinham acesso à internet (84,2%), percentual muito próximo ao registrado no Brasil, onde 59,7 milhões dos 71,1 milhões de domicílios estavam conectados (84,0%). Após a interrupção da coleta anual em 2020, em razão da pandemia de Covid-19, os dados de 2021 mostram novo avanço do estado. Dos 246 mil domicílios amapaenses, 229 mil possuíam acesso à internet (92,9%), proporção superior à média nacional, que alcançava 90,0%, com 65,6 milhões de domicílios conectados entre os 72,9 milhões existentes.

Em 2024, último ano da série, o acesso domiciliar à internet aproximou-se da universalização tanto no Amapá quanto no Brasil. No estado, 258 mil dos 276 mil domicílios estavam conectados (93,4%). Em nível nacional, a proporção atingiu 93,6%, correspondendo a 74,9 milhões de domicílios com acesso à internet entre os 80,1 milhões existentes. Os resultados indicam que, ao final do período analisado, as diferenças entre o Amapá e a média nacional tornaram-se praticamente inexistentes (IBGE, 2024).

A desigualdade racial no acesso

Embora a análise dos domicílios conectados revele uma trajetória de universalização do acesso físico à internet no Amapá, a desagregação dos dados por cor ou raça para a população de 10 anos ou mais expõe um quadro estruturalmente desigual. Observa-se que a expansão do acesso digital no estado, embora contínua e significativa, manteve ao longo de quase uma década uma hierarquia racial consistente.

Em 2016, primeiro ano da série, o Amapá contava com 635 mil pessoas de 10 anos ou mais. Desse total, 393 mil declararam ter utilizado a internet nos três meses anteriores à pesquisa, o que correspondia a 61,9% da população. Entretanto, esse percentual agregado ocultava diferenças importantes. Entre as 115 mil pessoas brancas, 82 mil utilizavam a internet (70,9%). Já entre as 51 mil pessoas pretas, 31 mil tinham acesso à rede (60,3%). Entre as 463 mil pessoas pardas, 277 mil declararam utilizar a internet (59,7%). Quando pretos e pardos são considerados conjuntamente como população negra, observa-se que esse grupo reunia 514 mil pessoas, das quais 308 mil

utilizavam a internet, correspondendo a uma taxa de acesso de 59,9%. Em comparação, a população branca registrava uma taxa de 70,9%, resultando em uma diferença de 11 pontos percentuais. Os dados indicam que, já no início da série, o acesso à internet reproduzia desigualdades raciais.

Em 2017, a população de 10 anos ou mais alcançou 652 mil pessoas, das quais 460 mil haviam utilizado a internet nos três meses anteriores à pesquisa (70,6%). Entre os 110 mil brancos, 80 mil eram usuários da rede, o que correspondia a 72,8% do grupo. Entre os 49 mil pretos, 34 mil utilizavam a internet (69,9%), enquanto entre os 489 mil pardos esse contingente chegava a 343 mil pessoas (70,2%). A população negra totalizava 538 mil pessoas, das quais 377 mil acessavam a internet (70,1%). Nesse ano, a diferença entre brancos e negros foi de 2,7 pontos percentuais, indicando uma redução expressiva em relação aos 11 pontos percentuais observados em 2016.

Em 2018, a população total aumentou para 681 mil pessoas, com 502 mil usuários de internet (73,8%). Entre os 91 mil brancos, 71 mil utilizavam a rede (77,8%). Na população preta, composta por 54 mil pessoas, 41 mil eram usuárias da internet (75,5%). Já entre os 529 mil pardos, 386 mil acessavam a rede (72,9%). A população negra reunia 583 mil pessoas, das quais 427 mil utilizavam a internet (73,2%). Apesar do crescimento do acesso em todos os grupos, a vantagem dos brancos voltou a aumentar, alcançando 4,6 pontos percentuais em relação à população negra (77,8% ante 73,2%).

Em 2019, a população de 10 anos ou mais no Amapá era de 686 mil pessoas, das quais 538 mil haviam utilizado a internet nos três meses anteriores à pesquisa (78,4%). Entre os 113 mil brancos, 94 mil eram usuários da rede (83,6%). Entre os 39 mil pretos, esse contingente correspondia a 31 mil pessoas (79,6%), enquanto entre os 529 mil pardos, 409 mil utilizavam a internet (77,4%). A população negra totalizava 568 mil pessoas, das quais 440 mil acessavam a rede (77,5%). A diferença entre brancos e negros atingiu 6,1 pontos percentuais (83,6% ante 77,5%), o maior hiato observado desde o início da série em 2016.

Não há dados para 2020 em razão da interrupção da coleta anual da PNAD Contínua durante a pandemia da Covid-19. Com a retomada da pesquisa em 2021 e a adoção de um novo método de ponderação, observou-se um aumento expressivo das taxas de acesso. Naquele ano, o estado contava com 734 mil pessoas de 10 anos ou mais, das quais 651 mil utilizavam a internet (88,7%). Entre os 132 mil brancos, 122 mil acessavam

a rede (92,8%). Entre os 56 mil pretos, eram 50 mil usuários (89,7%), enquanto entre os 541 mil pardos, 474 mil utilizavam a internet (87,6%). A população negra somava 597 mil pessoas, das quais 524 mil eram usuárias da rede (87,7%). Embora o acesso tenha aumentado em todos os grupos, a vantagem dos brancos permaneceu significativa, alcançando 5,1 pontos percentuais em relação à população negra (92,8% ante 87,7%).

Em 2022, a população de 10 anos ou mais era de 733 mil pessoas, das quais 632 mil utilizavam a internet (86,3%). Entre os 129 mil brancos, 116 mil eram usuários da rede (90,1%). Entre os 74 mil pretos, 64 mil utilizavam a internet (86,8%), enquanto entre os 522 mil pardos, 444 mil acessavam a rede (85,2%). A população negra totalizava 596 mil pessoas, das quais 508 mil utilizavam a internet (85,2%). A diferença favorável aos brancos foi de 4,9 pontos percentuais (90,1% ante 85,2%). Apesar da ligeira redução das taxas em relação a 2021, o padrão de desigualdade racial permaneceu inalterado, com os brancos mantendo os maiores níveis de acesso à internet.

Em 2023, a população de 10 anos ou mais no Amapá alcançou 761 mil pessoas, das quais 679 mil haviam utilizado a internet nos três meses anteriores à pesquisa (89,2%). Entre os 129 mil brancos, 118 mil eram usuários da rede (91,5%). Na população preta, composta por 89 mil pessoas, 81 mil utilizavam a internet (90,9%), enquanto entre os 537 mil pardos, 474 mil acessavam a rede (88,3%). Considerando pretos e pardos em conjunto, a população negra totalizava 626 mil pessoas, das quais 555 mil utilizavam a internet (88,6%). Nesse ano, a diferença entre brancos e negros reduziu-se para 2,9 pontos percentuais (91,5% ante 88,6%), o menor hiato observado desde 2017.

Em 2024, último ano da série, a população de 10 anos ou mais era de 755 mil pessoas, das quais 679 mil utilizavam a internet (90,0%). Entre os 151 mil brancos, 140 mil eram usuários da rede (92,9%). Entre os 93 mil pretos, 84 mil acessavam a internet (89,7%), enquanto entre os 506 mil pardos, 451 mil utilizavam a rede (89,2%). Em conjunto, a população negra totalizava 599 mil pessoas, das quais 535 mil eram usuárias da internet (89,3%). A diferença favorável aos brancos foi de 3,6 pontos percentuais (92,9% ante 89,3%), indicando uma redução importante da desigualdade racial em comparação aos primeiros anos da série, embora sem sua completa eliminação (Tabela 1).

Tabela 1 – Amapá: utilização da internet por cor/raça (2016-2024) – pessoas de 10 anos ou mais.

Ano	Branços (%)	Pretos (%)	Pardos (%)	Negros (pretos+pardos) (%)	Diferença (brancos – negros) (p.p.)
2016	70,9	60,3	59,7	59,9	11,0
2017	72,8	69,9	70,2	70,1	2,7
2018	77,8	75,5	72,9	73,2	4,6
2019	83,6	79,6	77,4	77,5	6,1
2021	92,8	89,7	87,6	87,7	5,1
2022	90,1	86,8	85,2	85,2	4,9
2023	91,5	90,9	88,3	88,6	2,9
2024	92,9	89,7	89,2	89,3	3,6

Fonte: elaboração própria a partir de IBGE, Tabela 9775 (2016-2024).

Há dois movimentos simultâneos. A diferença no acesso à internet entre brancos e negros, que era de 11 pontos percentuais em 2016, reduz-se para 3,6 pontos em 2024, com oscilações ao longo do período. Essa trajetória permite sugerir que a expansão da infraestrutura beneficiou a população negra. Contudo, a redução das disparidades não significou eliminação da desigualdade. Em nenhum ano da série a proporção de usuários entre a população negra igualou ou superou a da população branca. Em 2024, quando o

acesso total ultrapassa 90% da população, os brancos mantêm vantagem de 3,6 pontos sobre os negros (IBGE, 2024).

Esse padrão adquire relevância analítica quando confrontado com a composição demográfica do estado. A população negra representa 77,1% dos moradores do Amapá, enquanto a população branca corresponde a 21,4% (IBGE, 2022). O grupo com menor peso populacional é precisamente aquele que sistematicamente apresenta as maiores taxas de acesso à internet, enquanto o grupo majoritário ocupa consistentemente a posição inferior na hierarquia digital. A exclusão digital relativa atinge desproporcionalmente as populações que já acumulam desvantagens socioeconômicas históricas, configurando uma assimetria estrutural que não se explica por diferenças numéricas ou amostrais.

Os dados da PNAD Contínua, ao permitirem a desagregação por cor ou raça ao longo de oito anos, fornecem evidência empírica para o argumento de Almeida (2019) sobre o caráter sistêmico do racismo. A tecnologia digital revela-se um campo no qual as hierarquias raciais preexistentes se reproduzem, ainda que sob a aparência de uma crescente universalização. A redução das disparidades ao longo do tempo não deve ser interpretada como superação do racismo, mas como um estreitamento que não altera a posição relativa dos grupos. Brancos no topo, negros em patamar inferior (IBGE, 2024).

Considerações finais

Este artigo partiu da seguinte pergunta: em que medida o acesso à internet no Amapá se distribui de forma racialmente desigual ao longo do período de 2016 a 2024? Os dados da PNAD Contínua permitem responder com precisão: de forma consistente e persistente, ainda que decrescente. Em nenhum ano da série histórica analisada a proporção de usuários entre a população negra igualou ou superou a da população branca. A diferença, que era de 11 pontos percentuais em 2016, reduziu-se para 3,6 pontos em 2024, mas não foi eliminada. A hierarquia racial no acesso digital permaneceu intacta ao longo de toda a série.

À luz da perspectiva das relações raciais (Almeida, 2019), os resultados indicam que a desigualdade digital no Amapá não pode ser explicada apenas por fatores técnicos, como infraestrutura ou custo de acesso. Ela reflete desigualdades sociais mais amplas, que historicamente colocam a população negra em posição de desvantagem no acesso a

direitos e oportunidades. Embora a diferença entre brancos e negros tenha diminuído ao longo do período analisado, os brancos mantiveram sistematicamente as maiores taxas de acesso à internet. Esse quadro torna-se ainda mais relevante quando se observa a composição demográfica do estado. A população negra representa 77,1% dos moradores do Amapá, enquanto a população branca corresponde a 21,4%. Assim, o grupo majoritário é justamente aquele que apresenta os menores níveis de acesso à internet, indicando que a desigualdade digital afeta a maior parte da população amapaense e não um segmento minoritário.

Este estudo possui algumas limitações que precisam ser consideradas. A análise reúne informações provenientes da PNAD, do Censo Demográfico de 2022 e da PNAD Contínua, pesquisas que adotam metodologias e critérios distintos para mensurar o acesso à internet. Por essa razão, seus resultados não foram tratados como diretamente equivalentes, mas utilizados de forma complementar para reconstruir a evolução do acesso digital no Amapá ao longo do tempo. Além disso, as estimativas da PNAD Contínua para o Amapá apresentam maior variação estatística do que as estimativas nacionais, em razão do menor tamanho da amostra do estado. Dessa forma, diferenças de pequena magnitude entre anos consecutivos devem ser interpretadas com cautela. Por fim, os dados analisados são exclusivamente quantitativos. Embora permitam identificar tendências e desigualdades raciais no acesso à internet, eles não captam as experiências cotidianas da exclusão digital nem as estratégias utilizadas pela população negra amapaense para enfrentar as barreiras de acesso.

Essas limitações apontam para agendas de pesquisa relevantes. Estudos qualitativos situados, que combinem entrevistas e etnografia digital em comunidades negras do Amapá, são necessários para aprofundar a compreensão das barreiras específicas enfrentadas por esse grupo no acesso à rede. Da mesma forma, estudos que examinem a relação entre exclusão digital racial e acesso à informação em territórios amazônicos constituem uma agenda a ser explorada no campo da comunicação brasileira. Compreender essa articulação é condição para pensar políticas públicas de inclusão digital que enfrentem as dimensões raciais, educacionais e comunicacionais da desigualdade, e não apenas sua dimensão infraestrutural.

REFERÊNCIAS

Almeida, Marco Antônio de. Mediação e mediadores nos fluxos tecnoculturais contemporâneos. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 191-214, maio/ago. 2014.

Almeida, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

Barros, Victor Gomes Soares de. Colonialismo digital e racismo algorítmico: as plataformas digitais como amplificadoras da desigualdade estrutural e o papel do direito na perpetuação do racismo no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 9, p. 1000-1015, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i9.20927. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/20927>. Acesso em: 5 jun. 2026.

Castells, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CGI.br – COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Conectividade significativa**: propostas para medição e o retrato da população no Brasil. São Paulo: NIC.br, 2024.

Crisóstomo, Maryellen; Melo, Paulo Victor; Terso, Tâmara. TICs, raça, mulheres e territórios: o podcast Ondas da Resistência como ocupação das plataformas digitais em uma perspectiva interseccional. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 24, n. 1, p. 37-51, jan./abr. 2022. DOI: 10.4013/fem.2022.241.04.

IBGE. **Tabela 5456**: População residente estimada e pessoas de 10 anos ou mais de idade usuárias da Internet, total e por 1.000 habitantes. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5456>. Acesso em: 18 maio 2026.

IBGE. **Tabela 7307**: Domicílios e Moradores, por situação do domicílio e existência de utilização da internet no domicílio. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/7307>. Acesso em: 18 maio 2026.

IBGE. **Tabela 9775**: Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por cor ou raça e utilização da Internet no período de referência dos últimos três meses. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9775>. Acesso em: 18 maio 2026.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: População por cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: sidra.ibge.gov.br.

Lopes, Ivonete da Silva. Comunidades quilombolas e acesso às TIC: violação do direito à comunicação e outros direitos. In: Melo, Paulo Victor; Terso, Tâmara (Org.). **Ecos de Búzios**: contribuições ao debate brasileiro sobre comunicação e relações étnico-raciais. São Paulo: Dandara; Intervezes, 2024. p. 133-149.

Mercedes do Espírito Santo, R.; Vanessa Camilo Pomin, A. O acesso à Internet como um direito fundamental. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, v. 9, n. 1, p. 171-199, 2022.

PROJOR. **Atlas da Notícia**: desertos e quase desertos de notícias. Versão 2.0. 2020. Disponível em: www.atlas.jor.br.

Veraszto, Estéfano Vizconde et al. Tecnologia: buscando uma definição para o conceito. **PRISMA.COM**, n. 8, p. 19-46, 2009.

Zacariotti, Marluce et al. **Perfil do jornalista do Norte 2023**: características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho. Florianópolis: Quorum Comunicação, 2023